EDITAL Nº 03/2019

1. Da Abertura

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC torna público, por meio do presente edital, a abertura do prazo de inscrições para a seleção de projetos de pesquisa e de alunos das Faculdades Tecnológica – FATECs do Cariri e Sertão Central, candidatos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do CENTEC por meio do PIBICT da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, para o período 2019-20 e de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2018 e Chamada nº 011/2018.

2. Das Inscrições

2.1 Projetos de pesquisa

Os professores/pesquisadores das FATECs Sertão Central e Cariri submeterão os seus projetos de pesquisa, para análise e seleção, ao Comitê Institucional de Avaliação de Programa de Bolsa de Iniciação Científica do Instituto CENTEC, composto por membros de cada FATEC, conforme requisitos, prazos, números e formas descritos a seguir:

2.1.1 Requisitos necessários ao professor/pesquisador

a) Ser pesquisador com título de doutor e possuidor de expressiva produção científica e/ou tecnológica, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;

b) Possuir *Curriculum vitae* na Plataforma Lattes;

c) O número de bolsas a ser concedido a cada orientador deverá ser de máximo 5 (cinco) bolsas, considerando todos os programas e cursos.

2.1.2 Documentação necessária para a inscrição do projeto de pesquisa:

a) Ficha de **Solicitação de Inscrição** (anexo I) que se encontra disponível na Coordenação dos Cursos, devidamente preenchida e assinada pelo professor/pesquisador;

b) *Curriculum vitae* (Lattes) do professor/pesquisador, devidamente atualizado;

c) Projeto de pesquisa de Iniciação Científica proposto pelo professor/pesquisador, apresentado em **duas vias impressas e em forma eletrônica**, contendo os seguintes

ASSESSORIA JURÍDICA
Instituto CENTEC

requisitos, de acordo com os modelos disponíveis nas Coordenações dos cursos das Faculdades de Tecnologia CENTEC - FATEC:

- Título;
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos (geral e específicos);
- Revisão de literatura (ampla);
- Material e métodos;
- Resultados esperados;
- Proposta orçamentária;
- Cronogramas de execução e de desembolso;
- Referências bibliográficas.

2.1.3 Na análise para seleção dos projetos, a ser realizada pelo Comitê Institucional das Fatec, conforme Portaria CENTEC nº 03/2019, serão considerados os seguintes aspectos:

a) O mérito técnico do projeto (anexo II - critério avaliação do projeto);

b) A relevância do tema abordado no projeto para as áreas de pesquisa e de interesse do Instituto CENTEC;

c) O *Curriculum vitae* do professor/orientador (anexo II - critério de pontuação).

Obs: No caso de empates, serão considerados os seguintes critérios, na ordem descrita, para desempate:

1. Projeto em execução que necessite de continuidade;
2. Inovação tecnológica de interesse do Instituto CENTEC;
3. Produção científica do professor / pesquisador.

ASSESSORIA JURÍDICA
Instituto CENTEC

2.2 Alunos candidatos:

Os alunos que se enquadrarem nos critérios exigidos pelo Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica, previstos no subitem 2.2.1, farão as suas inscrições para o processo de seleção de bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica - ICT na Coordenação do respectivo curso, apresentando a documentação exigida e submetendo-se à seleção, na própria Faculdade, a qual constará da análise da documentação, realizada pelo Comitê Institucional da Unidade.

2.2.1 Perfil do aluno candidato à bolsa de ICT:

a) Estar regularmente matriculado em curso superior de tecnologia, apresentando bom rendimento acadêmico;

b) Não estar recebendo outra modalidade de bolsa ou qualquer outro tipo de auxílio, pois é vedada a acumulação desta com a de outro programa;

c) Não possuir vínculo empregatício;

d) Durante a vigência do termo de outorga e concessão de bolsa, não reprovar nenhuma disciplina.

e) Dedicar-se, integralmente, às atividades acadêmicas e de pesquisa;

f) Ter interesse em desenvolver atividades de pesquisa e de extensão tecnológica;

g) Estar consciente de que deve publicar resultados de sua pesquisa em eventos científicos, tais como congressos, seminários, encontros, inclusive fazer referência a sua condição de bolsista da FUNCAP.

g) Ter *Curriculum Lattes.*

2.2.2 Documentação necessária para a inscrição do aluno candidato:

a) Ficha de solicitação de inscrição (anexo III), disponível na coordenação dos cursos, devidamente preenchida e assinada;

b) *Curriculum vitae* (Lattes) atualizado;

c) Histórico escolar atualizado;

d) Justificativa (anexo IV - modelo disponível na coordenação), do(s) motivo(s) que o levou (aram) a candidatar-se à bolsa.

ASSESSORIA JURÍDICA Instituto CENTEC

2.2.3 Na análise a ser realizada pelo Comitê Institucional de Avaliação de Programa de Bolsa de Iniciação de cada FATEC, conforme Portaria n. --/2018, serão considerados os seguintes aspectos:

a) O Histórico Escolar do candidato;

b) O *Curriculum vitae* do candidato

c) A justificativa apresentada

d) Entrevista (anexo V - critérios de pontuação).

Obs.: No caso de empates, serão considerados os seguintes critérios, na ordem descrita, para fins de desempate:

1. Já ser bolsista de ICT e o projeto necessitar de continuidade;
2. Já ter participado de programas de apoio à pesquisa;
3. A justificativa apresentada por ocasião da inscrição.

2.2.4 Documentação a ser providenciada para os alunos aprovados:

Por ocasião da aprovação do projeto de pesquisa, os professores orientadores deverão providenciar, junto aos alunos selecionados, a documentação descrita a seguir, cujos modelos encontram-se nas Coordenações dos cursos, encaminhando-a a Divisão de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação - DPPI:

a) Plano de Atividades (devidamente assinado);

b) Termo de Compromisso (devidamente assinado e com firma reconhecida em Cartório).

c) Comprovante de matrícula do aluno (no semestre correspondente ao início da vigência da bolsa);

d) Cópia do RG e do CPF do aluno;

e) termo de outorga devidamente assinado pelo orientador e respectivo bolsistas

e) Ficha de Solicitação Individual de Bolsa - FUNCAP (devidamente preenchida e assinada);

f) Relatório Final do projeto de pesquisa do ano anterior (para os pedidos de renovação); e

g) Comprovação de abertura de conta corrente no Bradesco.

2.2.5. Da seleção dos discentes:

ASSESSORIA JURÍDICA Instituto CENTEC

Os alunos serão selecionados conforme os cursos nos quais estão inscritos, considerando-se a maior pontuação obtida pelo candidato, obedecida a ordem de classificação, sendo distribuídos conforme as linhas de pesquisas descritas no item 3 deste edital, levando-se em conta a justificativa apresentada por cada candidato.

3. Áreas de Pesquisa

Para efeito de atendimento ao presente edital, serão considerados:

a) os projetos de pesquisa vinculados aos cursos superiores de tecnologia regulares, quais sejam: Tecnologia em Irrigação, Agronegócio, Saneamento Ambiental, Tecnologia de Alimentos e Manutenção Industrial.

b) os projetos de pesquisa dirigidos às áreas de interesse do Instituto CENTEC, tais como: horticultura ornamental, apicultura/ polinização, ovinocaprinocultura, aquicultura, pesca, agricultura orgânica, fitoterapia, energias alternativas e desenvolvimento de novos produtos, dentre outras.

4. Período de vigência das bolsas de ICT

- Início: abril de 2019

- Término: março de 2020

5. Cronograma

Atividade	Período
- Divulgação do edital para a seleção de projetos de pesquisa – ICT e de alunos candidatos às bolsas	07/03/2019
- Inscrições dos projetos de pesquisa	11/03/19 a 15/03/2019
- Inscrições dos alunos candidatos à bolsa de ICT	11/03/19 a 15/03/2019
- Seleção dos projetos de pesquisa	18/03/19 a 21/03/2019
- Seleção de bolsistas	18/03/19 a 21/03/2019
-Divulgação dos resultados	27/03/2019

6. Resolução de casos omissos:

Os casos omissos serão solucionados pelo Comitê Institucional de Avaliação de Programa de Bolsa de Iniciação de cada FATEC.

ASSESSORIA JURÍDICA Instituto CENTEC

7. Disposições finais:

O presente edital é regido pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto CENTEC, que tem como base as normas da FUNCAP para concessão de bolsas.

Fortaleza, 07 de março de 2019

Silas Barro Alencar
Diretor Presidente do instituto CENTEC

ASSESSORIA JURÍDICA Instituto CENTEC

CENTEC
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO

FUNCAP

ANEXOS

EDITAL Nº 03/2019

Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CENTEC

ANEXOS

ASSESSORIA JURÍDICA
Instituto CENTEC

CENTEC
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO

FUNCAP

ANEXO I

Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica

Ficha de Inscrição

Seleção de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica 2019/2020

Dados do pesquisador

Nome:			
Faculdade de Tecnologia CENTEC:		Curso ao qual está vinculado:	Data: __/__/____
Linha de pesquisa a que está se vinculando:	Título do projeto:		

Declaro que são verdadeiras todas as informações contidas nesta ficha, que entreguei no ato da inscrição todos os documentos exigidos, e que tenho conhecimento dos detalhes inerentes a realização da seleção contidos no Edital de lançamento da mesma.

_____, ____ de _____ de 20__

_____
(Assinatura)

_____
Rubrica do Responsável

(Via da coordenação)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – *SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2018/2019*

Nome do pesquisador: _____

Título do projeto de pesquisa: _____

Responsável pela inscrição: _____ Rubrica: _____ Data: __/__/____

(Via do pesquisador)

Nº de inscrição | | | | |

Ficha de Inscrição

Seleção de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica 2019/2020

Dados do pesquisador

Nome:			
Faculdade de Tecnologia CENTEC:		Curso ao qual está vinculado:	Data: __/__/____
Linha de pesquisa a que está se vinculando:	Título do projeto:		

Declaro que são verdadeiras todas as informações contidas nesta ficha, que entreguei no ato da inscrição todos os documentos exigidos, e que tenho conhecimento dos detalhes inerentes a realização da seleção contidos no Edital de lançamento da mesma.

_____, ____ de _____ de 20__

_____
(Assinatura)

_____
Rubrica do Responsável

(Via da coordenação)

Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – DPD
Diretoria de Ensino e Pesquisa

ASSESSORIA JURÍDICA Instituto CENTEC

CENTEC
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO

FUNCAP

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – *SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2018/2019*

Nome do pesquisador: _____

Título do projeto de pesquisa: _____

Responsável pela inscrição: _____ Rubrica: _____ Data: __/__/____

(Via do pesquisador)

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. **Cada folha possui duas fichas**
2. **Cada ficha possui um canhoto que deve ser entregue ao pesquisador inscrito**
3. **A via da coordenação deve ser arquivada na coordenação (controle interno)**
4. **A ficha de inscrição necessita ser enviada a DPD/DEP (FOTOCÓPIA)**

ASSESSORIA JURÍDICA Instituto CENTEC

CENTEC
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO

FUNCAP

ANEXO II

Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica

Critério de Avaliação do Projeto e Currículo do pesquisador

Seleção de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica – ICT – 2019/2020

Título do Projeto:	
Nome do Pesquisador:	
Faculdade de Tecnologia CENTEC:	Área / Curso:

Análise do projeto de pesquisa

	Total de Pontos
Mérito técnico do projeto (**até 5 pontos**)	
Relevância do tema abordado no projeto para as áreas de pesquisa e interesses do Instituto CENTEC (**até 5 pontos**)	
Projeto em execução que necessite de continuidade (**1 ponto**) – preenchido pela DPD na sede	
Inovação tecnológica de interesse do Instituto CENTEC (**até 3 pontos**)	
Pontuação total (1)	

Critérios de análise do Currículo Lattes

	Total de Pontos
Artigos completos publicados em periódicos (pontos = nº x 3,0)	
Artigos de divulgação científica, tecnológica e/ou artística (pontos = nº x 2,0)	
Resumos apresentados em eventos científicos (pontos = nº x 0,5 – máximo de 10,0 pontos)	
Trabalhos completos publicados em Anais de eventos internacionais (pontos = nº x 2,0)	
Trabalhos completos publicados em Anais de eventos nacionais (pontos = nº	
Produção técnica (pontos = nº x 0,5 – máximo de 5,0 pontos)	
Orientação em andamento de alunos de cursos de pós-graduação (pontos = nº x 1,0)	
Dissertação de Mestrado orientadas e aprovadas (pontos = nº x 2,0)	
Teses de Doutorado orientadas e aprovadas (pontos = nº x 4,0)	
Participação em bancas examinadoras (pontos = nº x 0,5 – máximo de 10,0	
Orientação de bolsistas de programas de iniciação científica e tecnológica (pontos = nº x 1,0 – máximo de 5,0 pontos)	
Trabalhos de conclusão de curso de graduação orientados e aprovados (pontos = nº x 1,0 – máximo de 10 pontos)	
Orientação em andamento de alunos de cursos de graduação (pontos = nº x 1,0)	
Pontuação total (2)	
Somatório da Pontuação Total (1 + 2)	

OBS: Artigos, resumos e trabalhos publicados (vale 100% - 1º autor; 50% - 2º autor; 25% - 3º autor)

ASSESSORIA JURÍDICA Instituto CENTEC

CENTEC
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO

FUNCAP

ANEXO III

Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica

Ficha de Inscrição

Seleção De Bolsistas de Iniciação Científica 2019/2020

Dados do candidato

Nome:		
Faculdade de Tecnologia CENTEC:	Curso em que está matriculado:	Data: __/__/____
Curso que está se candidatando:		Código:

Declaro que são verdadeiras todas as informações contidas nesta ficha, que entreguei no ato da inscrição todos os documentos exigidos, e que tenho conhecimento dos detalhes inerentes a realização da seleção contidos no Edital de lançamento da mesma.

_____, ____ de _____ de 20__

_____

(Assinatura do Candidato)

_____

Rubrica do Responsável

(Via da coordenação)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do candidato: _____

Curso que se candidata: _____

Responsável pela inscrição: _____ Rubrica: _____ Data: __/__/____

(Via do aluno)

CENTEC
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO

Nº de inscrição

Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica

Ficha de Inscrição

Seleção De Bolsistas de Iniciação Científica 2019/2020

Dados do candidato

Nome:		
Faculdade de Tecnologia CENTEC:	Curso em que está matriculado:	Data: __/__/____
Linha de pesquisa **de preferência:**		

Declaro que são verdadeiras todas as informações contidas nesta ficha, que entreguei no ato da inscrição todos os documentos exigidos, e que tenho conhecimento dos detalhes inerentes a realização da seleção contidos no Edital de lançamento da mesma.

_____, ____ de _____ de 20__

_____

(Assinatura do Candidato)

Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – DPD
Diretoria de Ensino e Pesquisa

ASSESSORIA JURÍDICA Instituto CENTEC

CENTEC
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO

FUNCAP

Rubrica do Responsável

(Via da coordenação)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do candidato: _____

Curso que se candidata: _____

Responsável pela inscrição: _____ Rubrica: _____ Data: __/__/____

(Via do aluno)

OBSERVAÇÕES GERAIS:

5. Cada folha possui duas fichas
6. Cada ficha possui um canhoto que deve ser entregue ao aluno inscrito
7. A via da coordenação deve ser arquivada na coordenação (controle interno)
8. A ficha de inscrição não necessita ser enviada a DPD/DEP

ASSESSORIA JURÍDICA
Instituto CENTEC

CENTEC
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO

FUNCAP

ANEXO IV

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica

JUSTIFICATIVA

Inscrição para seleção de Bolsistas - ICT

Dados do candidato:

Nome:	
Curso:	
Faculdade de Tecnologia CENTEC:	Semestre em curso:

Descrever os motivos pelo qual o candidato tem preferência pela linha de pesquisa

_____, ___ de _____ de 20__

_____

(Assinatura do candidato)

Obs: *este documento deve ser entregue juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida na coordenação de área, ou no local de inscrição definido pela Faculdade de Tecnologia CENTEC.*

ASSESSORIA JURÍDICA Instituto CENTEC

ANEXO V

Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica

Critério de Avaliação do aluno

Na análise para seleção, realizada pelo professor orientador e coordenação do curso, serão considerados os seguintes pontos:

a) O histórico escolar do candidato (peso 2)

O Coeficiente do Rendimento Acadêmico (CRA) contido no histórico escolar do candidato do Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem será avaliado da seguinte forma:cada ponto do CRA (escala de 5,0 a 10,0) corresponderá a 10 pontos. Ex. aluno com CRA igual a 7,0 corresponderá a 70 pontos.

b) O Curriculum Lattes do candidato (peso 1)

Na pontuação do *Curriculum Lattes* serão considerados os seguintes pontos:

Item	Descrição	Pontuação
1	Participação em eventos técnicos científicos na área do curso	10 pontos/evento
2	Publicação de Boletim, Circular e Comunicado Técnico na área do curso	20 pontos/publicação
3	Publicação ou aceite em periódicos (artigo de caráter técnico científico), sendo pontuados apenas os seis primeiros autores. **(QUALIS CAPES)** A1 A2 B1 B2 B3 B4 B5	 100 pontos 90 pontos 80 pontos 70 pontos 60 pontos 50 pontos 40 pontos
4	Trabalhos publicados na íntegra em anais de eventos científicos, sendo pontuados apenas os seis primeiros autores.	25 pontos
5	Resumos publicados em anais de eventos científicos.	15 pontos
6	Monitoria de Graduação concluída em disciplinas do Curso	20 pontos
7	Participação em projetos de pesquisa e iniciação científica	25 pontos
8	Curso Técnico na área do curso	25 pontos
9	Curso de curta duração na área do curso	2 pontos a cada 5 horas
10	Estágios na área do curso (excluindo-se o estágio supervisionado obrigatório no curso de graduação).	5 pontos a cada 40 horas
11	Bolsista de iniciação científica (FUNCAP, CNPq, etc)	15 pontos por semestre

c) Justificativa apresentada (peso 1)

ASSESSORIA JURÍDICA Instituto CENTEC

A justificativa apresentada será avaliada pelo à Comitê Institucional de cada FATEC que o aluno se candidata a vaga de bolsista e receberá uma nota de 10 a 100.

d) Entrevista (peso 2)

A entrevista será feita pelo à Comitê Institucional de Avaliação de Programa de Bolsa de Iniciação e receberá uma nota de 10 a 100. As datas das entrevistas serão realizadas de acordo o calendário do edital.

ASSESSORIA JURÍDICA
Instituto
CENTEC

CENTEC
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO

FUNCAP

ANEXO VI

Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

Pelo presente Termo, eu, _____, aluno(a) do curso de _____, Faculdade de Tecnologia CENTEC de(o) _____, matriculado sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, na cidade de _____, CEP _____-____, portador do RG nº_____ e CPF nº _____, assumo, em caráter irrevogável, os compromissos e obrigações que seguem:

1. Seguir o curso e observar as normas do Instituto CENTEC;
2. Informar a DPD/DEP o desligamento do curso ou a desistência da bolsa, com um mês de antecedência, por meio de ofício assinado também pelo orientador;
3. Não acumular com a bolsa do Programa de Iniciação Científica, outra bolsa, auxílio ou qualquer complementação de outra agência nacional ou estrangeira;
4. Apresentar freqüência mensal à Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico – DPD/DEP, conforme modelo disponível;
5. Apresentar relatório parcial trimestralmente à DPD/DEP, até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao trimestre em questão, devidamente assinado, conforme modelo padrão da FUNCAP;
6. Ter disponibilidade de tempo (20 horas semanais) e dedicar-me integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
7. Mencionar em destaque, nos trabalhos que publicar como decorrência da referida bolsa, a seguinte expressão: "**BOLSISTA DA FUNCAP/CENTEC**".

Ao confirmar o presente termo, declaro ciência de que a bolsa poderá ser suspensa, a critério do CENTEC / FUNCAP, por descumprimento a quaisquer condições aqui estabelecidas.

Local e Data: _____, ___/___/2019

_____
Assinatura do(a) Aluno (a)

_____
Assinatura do(a) Orientador (a)

_____
Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso

ASSESSORIA JURÍDICA Instituto CENTEC